



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

DISPENSA Nº 026/2022

CONTRATADO: JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES

VALOR: R\$ 52.800,00(cinquenta e dois mil e duzentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 94/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO CADASTRAMENTO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA , PARA O MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167524	SERVIÇOS NO CADASTRAMENTO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA , PARA O MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA	MEN	11,00	4.830,00	4.900,00	4.800,00		4.843,33	53.276,63

Total por Fornecedor: 53.130,00 53.900,00 52.800,00

TOTAL COTAÇÃO: 53.276,63

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 27

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO CADASTRAMENTO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA , PARA O MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO CADASTRAMENTO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA , PARA O MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167500	SERVIÇOS NO CADASTRAMENTO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA , PARA O MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA	MEN	11,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 026/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

JUSTIFICATIVA: cadastro de transmissão mensal das informações no sistema integrado de gestão e auditoria - siga, para o município de América Dourada-Ba

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2022 a 30/11/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 04/01/2022 a 30/11/2022.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 11 (ONZE) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 04/01/2022.

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 04/01/2022

ATA: 04/01/2022

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 04/01/2022

DATA: 04/01/2022

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 035/2022. **DATA:** 04/01/2022

JOSE OTAVIO GOMES MENDES

CPF: 618.736.245-49

RUA CARLOS XAVIER, S/N, CENTRO, CAFARNAUM-BA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA

Att. Secretaria Municipal de Administração

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

Serviço de apoio administrativo para manutenção das atividades das atividades da Secretaria Municipal de Administração constante descrito abaixo:

1-Informar no SIGA de todas as dispensas e inexigibilidades para Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde;

2-Informar no SIGA, todos os pregões tanto presencial quanto eletrônico;

3-Informar no SIGA, todas as tomadas de preços e concorrências;

4-Informar no SIGA mensalmente todos os gastos com combustíveis;

5-Informar no SIGA, todos os contratos, aditivos e editais do município de América Dourada.

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.	SERV	11 MESES	4.800,00	52.800,00
TOTAL GERAL					52.800,00

Valor Global do serviço: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Cafarnaum-Ba, 04 de janeiro de 2022.


JOSE OTAVIO GOMES MENDES
CPF: 618.736.245-49

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

1
PROPOSTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.	SERV	11	4.830,00	53.130,00
TOTAL GERAL					53.130,00

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R\$ 53.130,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CAFARNAUM-BA, 03 DE JANEIRO DE 2022.



EDSON GOMES DE BROTAS

CPF: : 042.823.215-98

HOMAQUE NASCIMENTO ARAÚJO

CPF: 075.675.737-17

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA

Att. Secretarias Municipais de Administração e Educação

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.	SERV	11	4.900,00	53.900,00
TOTAL GERAL					53.900,00

Valor Global do serviço: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Cafarnaum-Ba, 03 de janeiro de 2022.



HOMAQUE NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 075.675.737-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 026/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

PARTICIPANTES:

1. JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES

CNPJ/CPF: **618.736.245-49**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **52.800,00** (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

2. EDSON GOMES DE BROTAS

CNPJ/CPF: **042.823.215-98**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **53.000,00** (cinquenta e três mil reais)

3. HOMAQUE NASCIMENTO ARAÚJO

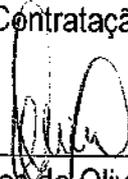
CNPJ/CPF: **075.675.737-17**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **53.200,00** (cinquenta e três mil e duzentos)

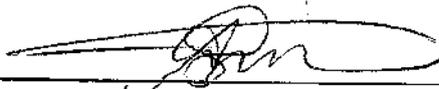
América Dourada, 04/01/2022.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

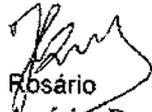
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

DATA: 04/01/2022.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES

CPF/CNPJ:
618.736.245-49

**INSCRIÇÃO
ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:**

**CÉDULA DE
IDENTIDADE:**
05734295

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CAFARNAUM

UF: BA

ENDEREÇO: RUA CARLOS XAVIER

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

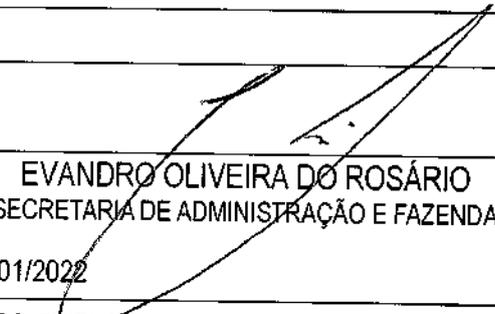
VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 00

Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..


ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Agente de Contratação


EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 04/01/2022.

Data: 04/01/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data: 04/01/2022

PROIBIDO PLÁSTIFICAR

1849426930

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1849426930



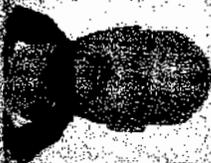
TIPO DE BA 21/07/2023

Nome: *Oliver Gomes Rocha*

Oliver

BAHIA

058490341
BA/7/AL0510



01208890596

16/07/2023

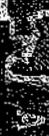
18/08/2023

IDENTIFICAÇÃO GOMERS POR
BAHIA

IDENTIFICAÇÃO GOMERS POR
BAHIA

IDENTIFICAÇÃO GOMERS POR
BAHIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CONSTITUCIONAL





Prefeitura Municipal de Cafarnaum
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA DJALMA RIOS, 01
CENTRO - CAFARNAUM - BA CEP: 44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000415/2021.E

Nome/Razão Social: **JOSE OTAVIO GOMES MENDES**
CPF/CNPJ: **618.736.245-49**
Endereço: **RUA CARLOS XAVIER, S/N TERREO**
CENTRO CAFARNAUM - BA CEP: 44880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/03/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700006291350000011441090000415202112061**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://cafarnaum.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20215055804**

NOME	
JOSE OTAVIO GOMES MENDES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	618.736.245-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE OTAVIO GOMES MENDES
CPF: 618.736.245-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:19 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **9E4F.4FC6.CB21.A866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado

Certificamos que **JOSE OTAVIO GOMES MENDES** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Cafarnaum, no período de 17 a 21/11/2008, com carga horária de 36 horas.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Antônio Veiga Argollo Neto

Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia - CNPJ 05.049.940/0001-99



Controladoria-Geral da União



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL A PARTIR DE SORTEIOS PÚBLICOS

Certificamos que *José Otávio Gomes Mendes* participou das atividades do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a Partir de Sorteios Públicos no município de *Cafarnaum* no período de *17* a *21/11/2008*.



Francisco Carlos da Cruz Silva
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado Bahia

Certificado

A **PI Contabilidade Pública** certifica que **José Otávio Gomes** participou da *Orientação Técnica para Encerramento do Exercício*, realizado nos dias 10 e 11 de Novembro de 2005, na cidade de Salvador, Bahia, com carga horária de 12 horas.

Salvador, Bahia, 11 de Novembro de 2005.

Marcos Vinícius P. de Oliveira
Diretor / Facilitador

Esauí Fagundes Simões
Diretor / Facilitador

Realização



Contabilidade Pública

Certificado

A **Pi Contabilidade Pública** certifica que **Jose Otávio Gomes Mendes** participou da *Orientação Técnica sobre A Importância da Contabilidade como Instrumento de Controle da Execução da Despesa*, realizada nos dias 01 e 02 de Junho de 2006, na cidade de Salvador, Bahia, com carga horária de 12 horas.

Salvador, Bahia 02 de Junho de 2006.

Mareus Vinicius P. de Oliveira
Diretor / Realização

Esau Reguendes Siroes
Diretor / Realização

Realização



Contabilidade Pública

Temas Abordados:

Programação:

- ✓ Receita Pública
 - ✓ Conciliação;
 - ✓ Legislação;
 - ✓ Regime Contábil;
 - ✓ Classificação;
 - ✓ Estágios da Receita;
 - ✓ Contabilização da Receita;
 - ✓ Dívida Ativa
 - ✓ Alienação de Bens
- ✓ Dia 01 de Junho:
- 13:30hrs - Recepção e Credenciamento;
 - 14:00hrs - Abertura;
 - 15:30hrs - Receita Pública;
 - 16:00hrs - Coffee Break;
 - 16:30hrs - Receita Pública;
 - 18:00hrs - Finalização do Conteúdo diário
- ✓ Dia 02 de Junho:
- 08:00hrs - Despesa Pública;
 - 10:15hrs - Coffee Break;
 - 10:45hrs - Despesa Pública;
 - 14:00hrs - A Contabilidade como instrumento de Controle
 - 15:45hrs - Coffee Break;
 - 16:15hrs - A Contabilidade como instrumento de Controle;
 - 18:00hrs - Finalização do Evento.

Despesa Pública

- ✓ Conciliação;
 - ✓ Legislação;
 - ✓ Regime Contábil;
 - ✓ Classificação;
 - ✓ Fases da Despesa;
 - ✓ Contabilização da Despesa;
 - ✓ Transgressões e Penalidades
- A Contabilidade como instrumento de Controle;
- ✓ A importância da análise do processo antes da Liquidação;
 - ✓ Obrigações legais;
 - ✓ Documentos obrigatórios;
 - ✓ Incorporação Patrimonial;
 - ✓ Responsabilidade do Contador;
 - ✓ A Contabilidade como instrumento de apoio ao Controle Interno;
 - ✓ Modelo de check-list de liquidação;
 - ✓ Irregularidades mais frequentes apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios



Curso para Capacitação em Controle Interno Municipal

Certificamos que o(a) Sr.(a) **JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES**, participou do **CURSO PARA CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**.

• Acompanhamento de Obras Cms — Técnicas de auditoria

• Pessoal Civil, Contratações Temporárias e Terceirizações — Técnicas de Auditoria

Carga horária total de 16 horas

Salvador, 30 de maio de 2007

Dem. Publicações Legais

Órgão dos Municípios de Bahia

Diálogo Público 2005

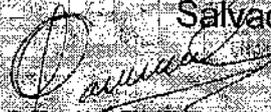
O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que
Jose Otavio Gomes Mendes
participou do evento Diálogo Público 2005

**“Qualidade dos gastos públicos:
contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”**
no Estado da Bahia, nos dias 30 e 31 de maio de 2005,
em Salvador/BA, com duração de 12 horas.

Salvador, 31 de maio de 2005


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral



Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997.

Certificada

Certificamos que

José Otávio Gomes Mendes

participou do "II CICLO NACIONAL DE ESTUDOS CONTÁBEIS A DISTÂNCIA - A TOMADA DE DECISÃO EMPRESARIAL", realizado no período de 13/11/2008 a 27/11/2008 com 30 (trinta) horas de duração, tendo obtido 100% de frequência conforme registros constantes em nossos arquivos, sob Nº 367329, folha 11 livro 257C/R.

Londrina, 04 de fevereiro de 2009.

Profª Sônia Maria Mendes França
Coordenadora de Extensão

Profª Elisa Maria de Assis
Pro-Reitora de Ensino a Distância

Certificado

A **Pi Contabilidade Pública** certifica que **Otávio Mendes** participou da **Orientação Técnica para Avaliação do PPA e Elaboração da LDO**, realizada nos dias 04 e 05 de Maio de 2006, na cidade de Salvador, Bahia, com carga horária de 12 horas.

Salvador, Bahia 05 de Maio de 2006.

Eder Fagundes Simões
Diretor / Facilitador

Eder Fagundes Simões
Diretor

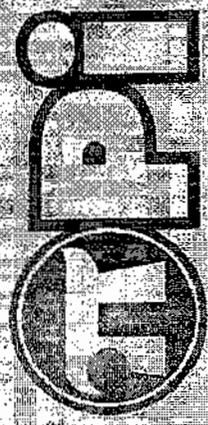
Realização



Contabilidade Pública



12 E 13 DE NOVEMBRO, HOTEL FIESTA



Contabilidade Pública
www.picontabilidade.com.br

JOSÉ OTÁVIO G. MENDES

Concedemos este certificado de participação no Evento de Encerramento do Exercício - 2009, realizado de 12 a 13 de novembro de 2009, no Hotel Fiesta, Salvador - Bahia - Brasil.

Marcus Vinícius P. de Oliveira
Diretor/Facilitador

Esauí Fagundes Simões
Diretor/Facilitador

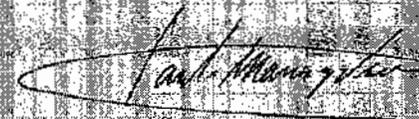
ENCONTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DO TCM-BA COM OS GESTORES MUNICIPAIS

Eficiência nas contas, mais força para os municípios

Certifico que o Sr.(a) JOSE OTAVIO GOMES MENDES participou do Encontro Regional de Capacitação do TCM-BA com os gestores municipais, realizado pela UPB e pelo TCM-BA, no dia 08 de julho de 2011, Local: Gran Fest Av. Santos Lopes, s/n - Irecê - Bahia



Luiz Caetano - Presidente UPB



Paulo Maracajá Pereira - Presidente TCM-BA

Realização:

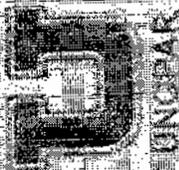


Apoio:



Patrocínio:





Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 1 de julho de 1993

Estado do Paraná

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Reconhecido pelo Conselho Superior de Educação do Estado do Paraná em 12/12/07, republicado no D.O.E. de 29/12/2011

Certificado

A Rectoria da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

José Otávio Gomes Mendes

concluiu o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em 18 de dezembro de 2010, e na sessão solene de solenação de grau, obtiver o título de Bacharel em 24 de março de 2011, conforme os registros realizados nesta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 28 de março de 2011.


Prof. Maria Fátima de Souza Peres
Pro. Fibra R. Edifício


Prof. José Otávio Gomes Mendes
R. Edifício


Universidade Norte do Paraná
R. Edifício

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2022.
PROCESSO Nº: 035/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 026/2022.

NOME DO CONTRATADO: JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 618.736.245-49

VIGÊNCIA: 04/01/2022 A 30/11/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 04/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2022

CONTRATADO: JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES
CPF/CNPJ: 618.736.245-49

VALOR: R\$ 52.800,00(cinquenta e dois mil e duzentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE: 00

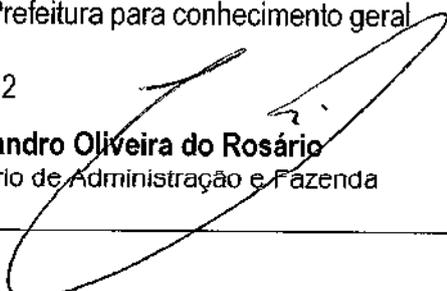
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral

Em, 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2022.

PROCESSO Nº: 035/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 026/2022.

NOME DO CONTRATADO: JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 618.736.245-49

VIGÊNCIA: 04/01/2022 A 30/11/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 04/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa física **JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES**, com endereço a RUA CARLOS XAVIER, S/N, CENTRO, CAFARNAUM-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 618.736.245-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 035/2022, Dispensa de Licitação nº. 026/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 035/2022, Dispensa de Licitação nº 026/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, o qual será pago em 11 (onze) parcelas de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 04/01/2022 a 30/11/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLAUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLAUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1- Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2- Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

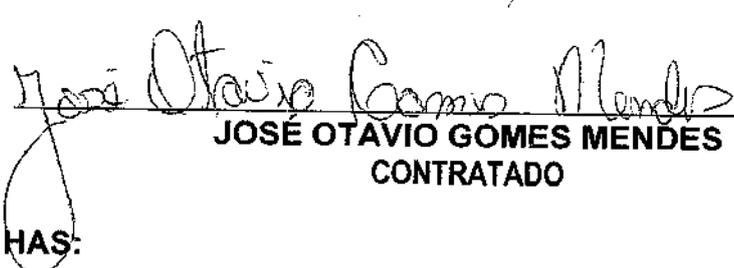
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 04/01/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____